



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
CNPJ 83.528.638/0001-27

---

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 046/2015 DE 12 DE AGOSTO de 2015.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE  
MAJOR VIEIRA (CDL).**

A Câmara de Vereadores aprovou e, eu ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal nº 1606/2004 de 30 de junho de 2004, fica declarada de Utilidade Pública a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), do município de Major Vieira, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 07.318.224/0001-95, com sede à rua João Florentino de Souza s/n.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 09 de setembro de 2015.

**JURACI ALLIEVI - Presidente da Câmara**

